



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 16 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1290



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
ERRATA   DECRETO (Nº 027/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024) .....	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024) .....	4
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024) .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0146/2023) .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0150/2023) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024) .....	10
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0146/2021) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | DECRETO (Nº 027/2024)**



**ERRATA AO DECRETO Nº 027 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**ERRATA**

Informa que no **DECRETO 027/2024**, publicado no dia 10 de abril de 2024,

**ONDE SE LÊ:**

Considerando ainda que a Unidade Gestora de Orçamento deve possuir Natureza Jurídica de Órgão Público do Poder Executivo Municipal e a ATIVIDADE ECONÔMICA destinada a Regulação das Atividades de Educação, Serviços Culturais – CNAE 82.12.4.00.

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADO a Alteração junto à Receita Federal do CNPJ nº 06.082.445/0001-44, da Entidade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Governador Mangabeira – BA, a Inclusão do CNAE 82.12.4.00 – Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais.

**LEIA-SE:**

Considerando ainda que a Unidade Gestora de Orçamento deve possuir Natureza Jurídica de Órgão Público do Poder Executivo Municipal e a ATIVIDADE ECONÔMICA destinada a Regulação das Atividades de Educação, Serviços Culturais – CNAE 84.12.4.00

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADO a Alteração junto à Receita Federal do CNPJ nº 06.082.445/0001-44, da Entidade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Governador Mangabeira – BA, a Inclusão do CNAE 84.12.4.00 – Regulação das Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0061/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira-Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de funcional, em diversas localidades do município, aumentando a gama de serviços oferecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Contratada: DJANIRA CONCEIÇÃO DE CARVALHO DA SILVA.

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Prazo: 09 (nove) meses.

Governador Mangabeira - Bahia, 11 de abril de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de funcional, em diversas localidades do município, aumentando a gama de serviços oferecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Contratada: DJANIRA CONCEIÇÃO DE CARVALHO DA SILVA

Valor global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Período de Duração: 09 (nove) meses.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 11 de abril de 2024.

Marcelo Pedreira Mendonça  
Prefeito Municipal

**RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024)**



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024**

**OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar aulas de funcional, em diversas localidades do município, aumentando a gama de serviços oferecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia com o CNPJ nº 13.828.496/0001-38, torna público o resultado da dispensa de licitação nº 013/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor: **DJANIRA CONCEIÇÃO DE CARVAHO DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 14.015.636-43 e CPF nº 033.445.195-73**, residente e domiciliada no Loteamento Sitio Águia, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, que se sagrou vencedora com o valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). o inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição nos autos do processo em epígrafe, disponível no Departamento de licitações e Contratos situado na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia.

Governador Mangabeira – Bahia, 11 de abril de 2024.

Luís Armando de O.C. Júnior  
Agente de Contratação  
Decreto nº 009/2024 de 02/02/2024.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0146/2023)**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0146/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, O SENHOR: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Senhor: **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 16698849-96 SSP/BA e CPF nº 078.135.245-27, residente e domiciliado na Rua Cesário Costa, nº 610, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Dispensa de Licitação Nº 077/2023**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0146/2023** originado do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 077/2023**, tem como objeto a contratação de instrutor responsável por promover aulas de futeviseira na Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme condições previstas neste CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 17 (dezessete) de abril de 2023 à 17 (dezessete) de abril de 2024, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 17 (dezessete) de abril de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 06 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 06 de abril de 2024.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0150/2023)**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0150/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, O SENHOR: MANOEL NELSON DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Senhor: **MANOEL NELSON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 02389249-80 SSP/BA e CPF nº 196.200.395-72, residente e domiciliado no Povoado do Retiro, s/nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Dispensa de Licitação Nº 080/2023**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0150/2023** originado do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 080/2023**, tem como objeto a contratação de instrutor técnico para a escolinha de futebol da localidade do retiro, no município de governador mangabeira, com treinos semanais, conforme condições previstas neste CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 19 (dezenove) de abril de 2023 à 19 (dezenove) de abril de 2024, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 19 (dezenove) de abril de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38





Governador Mangabeira – Bahia, 06 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL NELSON DOS SANTOS**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 06 de abril de 2024.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0056/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira-Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais gráficos para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Contratada: YGOR PEREIRA DE SANTANNA – ECOGRAPH

Valor Global: R\$ 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais).

Prazo: 09 (nove) meses.

Governador Mangabeira - Bahia, 04 de abril de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024)**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais gráficos para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Favorecido: YGOR PEREIRA DE SANTANNA – ECOGRAPH

Valor global: R\$ 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais).

Período de Duração: 09 (nove) meses.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 04 de abril de 2024.

Marcelo Pedreira Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0146/2021)**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: SETA SERVIÇOS E AGENCIAMENTO LTDA – ME – SETA REPRESENTAÇÕES, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **SETA SERVIÇOS E AGENCIAMENTO LTDA – ME – SETA REPRESENTAÇÕES com o CNPJ Nº 09.115.018/0001-03**, sediada na Rua José Martins s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Pedro Antonio da Silva Borges, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01240957-04 SSP/BA e CPF nº 052.850.975-68, residente e domiciliado na Rua João Altino da Fonseca nº 520, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, têm entre si ajustado o presente Aditivo, vinculando-se as partes ao Pregão Presencial nº 022/2021, iniciado através do processo administrativo n.º 00110/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0146/2021** originado do Processo Licitatório do **Pregão Presencial Nº 022/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudo técnico com levantamento, acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da implantação de redes elétricas de alta e baixa tensão da sede e zona rural no Município de Governador Mangabeira, conforme especificações detalhadas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO**

Fica renovado o contrato, cujo o prazo originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 16 (dezesesseis) de abril de 2021 à 16 (dezesesseis) de abril de 2022, passa o mesmo no 3º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 16 (dezesesseis) de abril de 2024 à 16 (dezesesseis) de abril de 2025. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Governador Mangabeira – Bahia, 04 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PEDRO ANTONIO BORGES DA SILVA**  
**SETA SERVIÇOS E AGENCIAMENTO LTDA – ME – SETA REPRESENTAÇÕES.**  
**CONTRATADA (A).**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 04 de abril de 2024.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38